

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR DA UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU -**

ATA N.º 3

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., o Júri do procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1º grau para a Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional, a que se refere o Aviso (extrato) n.º 10823/2025/2, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 80, de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, e na Bolsa de Emprego Público com o código BEP OE202504/1078.

Estiveram presentes os membros do júri, a saber:

Presidente: Mestre Alexandra Isabel Marques Rodrigues Correia, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Vogais Efetivos:

Dr. Nuno Romão, Diretor da Unidade de Política Regional da Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Prof. Sara Margarida Moreno Pires, Professora Auxiliar no departamento de Ciências Sociais, Políticas e do território da Universidade de Aveiro

A reunião teve por objetivo proceder à realização da Entrevista Pública dos/as candidatos/as, para as quais todos foram devidamente notificados por correio eletrónico.

O candidato Paulo Sérgio Ramalho de Matos solicitou antecipadamente ao Júri a realização da Entrevista Pública por videoconferência, pedido que foi concedido.

Compareceram presencialmente à Entrevista Pública os/as candidatos/as Carla Cristina Esteves Coimbra, Isabel Cristina Neves Simões e Maria Helena de Lemos Ramos Dionísio.

Após a realização de todas as entrevistas, e tendo em conta a avaliação curricular já efetuada, o júri concluiu que, Carla Cristina Esteves Coimbra reúne as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, no que diz respeito às habilitações académicas, é detentora de Mestrado em Economia Aplicada e licenciatura em Economia, ambas pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Tem um percurso profissional de mais de 27 anos na área funcional do cargo a prover, 15 dos quais na CCDR Centro, tendo sido Chefe de Divisão de Planeamento e Avaliação durante mais de seis anos em regime de substituição, e, desde janeiro de 2024, diretora da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional em regime de substituição.

Na sequência da realização da entrevista pública, considera o júri que a candidata revelou deter as competências mais adequadas para o desempenho do cargo. Demonstrou um elevado desempenho global, revelando-se muito bem preparada relativamente às funções e desafios da Unidade a que concorre, com uma visão integrada e institucional, demonstrando uma boa capacidade de comunicação, assertividade e interação. Demonstrou também uma

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR DA UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU -**

elevada capacidade de análise da informação e sentido crítico, uma excelente orientação para obtenção de resultados, planeamento e organização e muita assertividade em relação à representação da instituição em grupos de trabalho, reuniões ou eventos. Tecnicamente demonstrou elevados conhecimentos especializados alicerçados na sua experiência profissional. Finalmente, demonstrou possuir as aptidões profissionais indispensáveis ao bom desempenho do cargo, segurança, espírito de liderança e uma clara vontade de responder com grande empenho ao desafio que estas funções acarretam.

Considerando os fundamentos mencionados, o júri concluiu que Carla Cristina Esteves Coimbra reúne os requisitos exigidos para o provimento, pelo que, propõe a sua escolha ao Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., para ser nomeada no cargo de Diretora da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional, ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 9 e 10 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Nos termos do n.º 13.º, do artigo 21.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não há lugar a audiência de interessados.

Todas as deliberações tomadas na presente reunião o foram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI,

O Presidente do Júri

Alexandra Isabel Marques Rodrigues Correia

Vogal efetivo,

Nuno Romão

Vogal efetivo

Sara Margarida Moreno Pires